



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA  
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

## **Lei nº 1983, de 19 de setembro de 2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 214.884,63(DUZENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 214.884,63(duzentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO	
01 - Manutenção Desenvolvimento Ensino	
12.361.0022.1033 Ampliação e Reformas Prédios Ensino Fundamental	
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo (116)	R\$ 35.081,81
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ (125)	R\$ 12.854,84
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações (308)	R\$ 166.947,98
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 214.884,63</b>

**Art. 2º** Para atender as despesas do crédito especial criado pelo artigo acima, serão utilizados recursos do Superávit verificado no exercício de 2022.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de setembro de 2023.

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**  
**Prefeito de Westfália**

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças